

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 145/2017

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N 5.557 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009, CRIA FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, com base no parecer 050/2017 da Procuradoria Jurídica desta casa, recomenda que a tramitação normal do referido Projeto só seja continuada após o Impacto Orçamentário-Financeiro ser assinado pelo contador, ou seja, de imediato o projeto deve ser encaminhado ao autor, para que o documento pendente seja assinado ou apresentado outro ratificando o conteúdo.

Santana do Livramento, 24 de outubro de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT